INDICAÇÃO Nº239/2024
AUTOR: ADRIANO LAURINDO DA SILVA

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 17/06/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de instalar uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) Pediátrica no Município de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa destinar um espaço exclusivo para atender crianças e adolescentes de até 15 anos de idade. A UPA será composta com uma equipe multidisciplinar, com médico pediatra, clínicos, ortopedistas infantis, enfermeiros, técnicos de enfermagem, técnico em gesso hospitalar, raio -X, assistência social, nutricionistas, farmacêuticos, biomédicos, psicólogos, psicopedagogos, todos esses profissionais especialistas em atendimento pediátrico. Diante disso, o objetivo da instalação dessa UPA é proporcionar o atendimento mais humanizado e especializado para as crianças e adolescentes do nosso município, ofertando um serviço de qualidade e atendendo suas necessidades especiais. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 17 de junho de 2024.

Adriano L. da Silva
ADRIANO LAURINDO DA SILVA
Vereador